



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

INFORMAÇÃO Nº 3/2024/UFPR/R/LT/CGA/SGP

Informamos que os candidatos que desejarem permanecer inscritos e participando do Concurso não precisarão solicitar o reembolso, bastando acompanhar na página do Setor Litoral quando da retomada do Concurso.

Matinhos, 28 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA MARION ANDREOLI, DIRETOR(A) DO SETOR LITORAL**, em 28/03/2024, às 19:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6551974** e o código CRC **915116A8**.